



Correspondência à Autora
 1 Francieli Machado de Souza
 E-mail: francifms@gmail.com
 Universidade Feevale
 Novo Hamburgo, RS, Brasil
 CV Lattes
<http://lattes.cnpq.br/4508247236759233>

Submetido: 27 nov. 2019
 Aceito: 12 jun. 2020
 Publicado: 22 jun. 2020

[doi> 10.20396/riesup.v7i0.8657649](https://doi.org/10.20396/riesup.v7i0.8657649)
 e-location: e021019
 ISSN 2446-9424

Checagem Antiplágio



Distribuído sobre



O Processo de Inclusão de Alunos com Deficiência: Ações Elaboradas pela Universidade

Francieli Machado de Souza¹  <https://orcid.org/0000-0001-7807-6716>

Gustavo Roese Sanfelice²  <http://orcid.org/0000-0003-0159-3584>

Dinora Tereza Zucchetti³  <https://orcid.org/0000-0002-7122-1025>

^{1,2,3} Universidade Feevale

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as ações adotadas para o processo de inclusão dos alunos com deficiência de uma universidade do Rio Grande do Sul. Para tanto, caracterizou-se como uma metodologia qualitativa, descritiva e interpretativa, tendo como amostra 05 (cinco) colaboradoras, sendo 04 (quatro) do Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA) e 01 (um) do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE). Foi utilizado como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada, além de uma revisão de documentos da Universidade (Site, Plano de Desenvolvimento Institucional e o Relatório de Responsabilidade Social). Para analisar os dados, utilizou-se a proposta de análise de conteúdo de Bardin, resultando em três categorias pré-estabelecidas: 1ª) Acesso; 2ª) Permanência; e 3ª) Oportunidades. Após analisar as informações obtidas por meio das entrevistas das colaboradoras e documentos da instituição, bem como verificar as medidas estabelecidas na legislação brasileira vigente, concluiu-se que a Universidade está cumprindo com todos os requisitos estabelecidos em lei, além de elaborar ações para prevenir situações inusitadas no acesso, atendimentos personalizados conforme as necessidades individuais para garantir a permanência e um programa de treinamento e de oportunidades de vagas de emprego e estágio remunerado.

PALAVRAS-CHAVE

Ensino superior. Inclusão. Pessoa com deficiência.

The Process of Inclusion of Students with Disabilities: Actions Developed by the University

ABSTRACT

This article aimed to analyze the actions taken for the process of inclusion of students with disabilities from a university in Rio Grande do Sul. To this end, it was characterized as a qualitative, descriptive and interpretative methodology, having as sample 5 (five) collaborators, being 4 (four) Inclusion and Accessibility Support Center (NAIA) and 1 (one) Student Support Center (NAE). A semi-structured interview was used as a data collection instrument, as well as a review of University documents (Website, Institutional Development Plan and the Social Responsibility Report). To analyze the data, we used Bardin's content analysis proposal, resulting in three pre-established categories: 1st) Access; 2nd) Permanence; and 3rd) Opportunities. After analyzing the information obtained through the interviews of the collaborators and documents of the institution, as well as verifying the measures established in the current Brazilian legislation, it was concluded that the University is complying with all the requirements established by law, besides elaborating actions to prevent situations. Unusual access, personalized service according to individual needs to ensure permanence and a program of training and opportunities for jobs and paid internship.

KEYWORDS

Higher education. Inclusion. Person with disabilities.

El Proceso de Inclusión de Alumnos Discapacitados: Acciones Preparadas por la Universidad

RESUMEN

Este artículo tuvo como objetivo analizar las acciones tomadas para el proceso de inclusión de estudiantes con discapacidad de una universidad en Rio Grande do Sul. Para este fin, se caracterizó como una metodología cualitativa, descriptiva e interpretativa, teniendo como muestra 5 (cinco) colaboradores, siendo 4 (cuatro) Centro de Apoyo a la Inclusión y Accesibilidad (NAIA) y 1 (uno) Centro de Apoyo al Estudiante (NAE). Se utilizó una entrevista semiestructurada como instrumento de recopilación de datos, así como una revisión de los documentos de la universidad (sitio web, plan de desarrollo institucional y el informe de responsabilidad social). Para analizar los datos, se utilizó la propuesta de análisis de contenido de Bardin, que resultó en tres categorías preestablecidas: 1º) Acceso; 2do) Permanencia; y 3 º) Oportunidades. Luego de analizar la información obtenida a través de las entrevistas a los colaboradores y documentos de la institución, así como verificar las medidas establecidas en la legislación brasileña vigente, se concluyó que la Universidad cumple con todos los requisitos establecidos por la ley, además de elaborar acciones para prevenir situaciones. Acceso inusual, servicios personalizados de acuerdo con las necesidades individuales para garantizar la permanencia y un programa de capacitación y oportunidades de trabajo y prácticas remuneradas.

PALABRAS CLAVE

Educación superior. Inclusión. Persona discapacitada.

Introdução

Os debates sobre a inclusão das Pessoas com Deficiência - PcD têm ganhado visibilidade em diferentes áreas nos últimos anos, entre essas, na Educação, através da temática da inclusão escolar em seus diferentes níveis de ensino. No Brasil, este tema tem obtido ênfase, a partir dos anos de 1990, com o compromisso acordado com a Organização das Nações Unidas - ONU, a fim de estabelecer políticas objetivando uma “Educação para Todos” (THOMA; KRAEMER, 2017).

Quanto à legislação brasileira, conforme Reis, Mota e Jesus (2015), o processo de inclusão de PcD passou por avanços que vêm sendo desenvolvidos há cerca de trinta anos, iniciando seu primeiro marco histórico com os direitos na Constituição Federal de 1988, fortalecida com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, e chegando a ter seu reconhecimento mais aperfeiçoado em 2015 com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - LBI, Lei n. 13.146 de 6 de julho de 2015.

Esses progressos legais que iniciaram no ano de 1973 vêm se aperfeiçoando, considerando que, até a Constituição Federal de 1988, foram considerados eventos isolados e que abrangiam os direitos de somente algumas PcD, ou seja, estabeleciam a integração de pessoas com somente alguns determinados tipos de deficiências preestabelecidas e que caracterizavam um baixo nível de limitações (MIRANDA, 2004; DINIZ, 2007).

Vale ressaltar a diferença de significados dos termos integração e inclusão, para assim melhor compreender os avanços nas conquistas dos direitos das PcD. Conforme Lopes e Fabris (2013), embora o termo inclusão tenha sido oficialmente nomeado durante a década de 1990, suas pesquisas comprovam que, até o final do século XX, a palavra integração era utilizada como diretriz para inserir os alunos com deficiência em escolas de ensino regular. Ressaltam ainda que há uma oposição de significados entre esses dois termos em relação à igualdade de direitos dessas pessoas, pois entende-se integração como a correção do sujeito, ou seja, uma maneira de normalização, que parte da lógica de seguir a referência de um sujeito normal, bem como da plena responsabilidade da PcD em adaptar-se ao ambiente no qual foi inserido.

Tendo em vista a relevância de uma pesquisa no ensino superior com um viés voltado à inclusão das PcD, torna-se importante, primeiramente, compreender o significado do termo “inclusão”, para, assim, podermos fazer uma discussão que possibilite entender como ela se dá no referido nível de ensino.

Quanto ao significado da palavra, o termo inclusão, conforme Teixeira e Maciel (2017), é utilizado de maneira bem genérica, tanto na literatura quanto nos documentos e discursos legais. A autora reitera ainda que para saber o significado dessa expressão é importante compreender, primeiramente, sobre “exclusão social”. Seguindo dessa premissa, entende-se que é relevante refletir sobre a inclusão abordando inicialmente sobre o termo exclusão, pois somente se pensa em métodos para incluir um grupo social no momento que se entende como são determinados os sujeitos excluídos.

Segundo Martins (2002, p. 25), a “exclusão é um desses temas que fazem parte de um conjunto (quase que se pode dizer sistêmico) de categorizações imprecisas”, ou seja, sem um entendimento concreto e que é utilizado para identificar alguns problemas sociais, ainda conforme o autor:

Na verdade, a categoria exclusão é resultado de uma metamorfose nos conceitos que procuravam explicar a ordenação social que resultou do desenvolvimento capitalista. Mais do que uma definição precisa de problemas, ela expressa uma incerteza e uma grande insegurança teórica na compreensão dos problemas sociais da sociedade contemporânea (MARTINS, 2002, p. 27).

Seguindo esse mesmo princípio, de não haver um conceito único e concreto sobre o que seja exclusão, Castel *et al.* (2011), complementam este pensamento afirmando que, para um uso da palavra “exclusão”, o correto seria compreender o seu processo melhor e não apenas um determinado conceito. Já, conforme uma busca na legislação brasileira sobre a definição da palavra, nada foi encontrado especificando seu entendimento de maneira denotativa. Contudo, são mostradas medidas que devem ser adequadas para que ocorra a chamada inclusão (BRASIL, 2006). O mesmo ocorreu, também, ao pesquisar no âmbito educacional, conforme o entendimento legal, em um documento emitido pelo Ministério da Educação e Secretaria de Educação Especial, o qual cita que:

A proposta de inclusão propõe que os sistemas educacionais passem a ser responsáveis por criar condições de promover uma educação de qualidade para todos e fazer adequações que atendam às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência (BRASIL, 2006, p. 15).

Seguindo da premissa que a inclusão é vista como um processo e não determinada como um conceito único e concreto, para esse artigo iremos analisá-la por meio de três fatores previstos em lei que garantem os direitos aos alunos com deficiência no ensino superior. São eles: o acesso; a permanência; e as oportunidades (BRASIL, 2015).

Este estudo não se aterá em descrever o processo histórico da legislação de inclusão dessas pessoas, mas sim em verificar como esta inclusão está ocorrendo atualmente na Educação, prioritariamente, no nível de ensino superior.

A escolha pelo ambiente universitário justifica-se por três principais razões, sendo a primeira que a Educação, conforme Laplane (2007), está diretamente associada ao desenvolvimento humano, pois além de aprimorar a qualidade da área de Trabalho, a educação formal é uma das condições básicas à elevação do nível de renda da população.

A segunda razão é o resultado dos dados apresentados por Kebach, Carminatti e Paaz (2017), no 1º Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva, quando apresentam dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de 2014, sobre alunos de inclusão no ensino superior. Além de apresentar os baixos índices de alunos que ingressam no ensino superior, comparado aos que concluíram o ensino médio, há também, outra informação relevante, que demonstra a grande diferença na quantidade de alunos de inclusão em relação aos demais em todas as instituições do Brasil, representando apenas 2,35% dos acadêmicos. Entende-se, em conformidade com os autores, que, por mais que os sujeitos com deficiência tenham tido seus direitos reconhecidos legalmente na sociedade e que as leis lhes assegurem uma inclusão social de qualidade e dignidade, somente uma pequena parcela desse público se beneficia disso.

Já a terceira razão que justifica esta pesquisa é a escassez de estudos direcionados a este referido nível de ensino. Essa afirmação é reiterada por Santos e Hostins (2015), ao declararem que, mesmo que a legislação de inclusão de Pessoas com Deficiência no ensino superior tenha se aprimorado com o passar dos anos, esse tema ainda é muito recente e necessita de uma pesquisa mais aprofundada e direcionada.

Dessa forma, este estudo abordará sobre a inclusão, e sua análise teve como contexto o ambiente acadêmico. A pesquisa ocorreu em uma universidade do Rio Grande do Sul e teve como material de análise as informações obtidas por meio de entrevistas com as funcionárias da instituição, que exercem suas funções no Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA) e no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), bem como documentos disponibilizados no site, no Plano de Desenvolvimento Institucional e no último Relatório de Responsabilidade Social elaborado pela universidade.

Desse modo, o presente artigo tem como objetivo analisar as ações adotadas para o processo de inclusão dos alunos com deficiência de uma universidade no Rio Grande do Sul.

Metodologia

Para alcançar o objetivo proposto neste artigo, a metodologia caracteriza-se como qualitativa, descritiva e interpretativa. A escolha da metodologia qualitativa justifica-se por possibilitar uma análise mais aprofundada dos fatores que influenciam e impactam nos possíveis resultados (TURATO, 2005), assim como serão verificadas as medidas adotadas pela instituição de ensino no que se refere ao processo de inclusão dos alunos com deficiência em uma universidade do Rio Grande do Sul.

O contexto da pesquisa ocorreu em uma universidade do Rio Grande do Sul e teve como instrumentos para a coleta de dados documentos, diários de campo e entrevista semiestruturada. Primeiramente, iniciamos com a pesquisa documental, analisando sobre o processo de inclusão de alunos com deficiência na universidade. Esse tipo de pesquisa é caracterizado, normalmente, por ser a base de um trabalho de investigação que é capaz de nortear o seu processo, já que busca as informações em documentos de fontes primárias, ou seja, que não receberam nenhum tratamento científico e/ou analítico (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Para o artigo, foram utilizadas três fontes de pesquisa documental: o Site da instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2020 e o Relatório de Responsabilidade Social 2017. No entanto, esses dados estavam desatualizados, em consequência do ano em que foram elaborados, 2017, e surgiram algumas dúvidas quanto às ações realizadas pela equipe de profissionais do Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA) para promover o processo de inclusão em relação ao acesso, à permanência e às oportunidades para os alunos com deficiência. Sendo assim, aplicamos uma entrevista semiestruturada em grupo, com a equipe que compõe esse núcleo. Devido às poucas informações obtidas pela entrevista com a equipe do NAIA sobre as questões de oportunidades de estágio e emprego ofertadas aos estudantes, uma entrevista foi aplicada, também, com a responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), pois este é o setor responsável por tal questão.

As entrevistas contaram com quatro entrevistadas da equipe do NAIA e uma do NAE, assim como demonstrado no quadro 1:

Quadro 1. Relação das Participantes Entrevistadas

PSEUDÔNIMO	SETOR	FUNÇÃO	DATA DAS ENTREVISTAS
Ana	NAIA	Responsável pelo atendimento dos deficientes visuais	08 abr. 2019
Bianca	NAIA	Responsável pelo atendimento dos deficientes auditivos	08 abr. 2019
Carla	NAIA	Secretária	08 abr. 2019
Deise	NAIA	Coordenadora do setor	08 abr. 2019
Sandra	NAE	Coordenadora do setor	25 Jul. 2019

Fonte: Elaborado pelos autores.

A entrevista com a equipe do NAIA foi em grupo, teve duração de aproximadamente uma hora e ocorreu na sala de reuniões do referido Núcleo. Para a entrevista, construiu-se um roteiro contendo dez questões divididas em dois blocos, sendo o primeiro voltado à apresentação das participantes da pesquisa, assim como suas funções e a do núcleo. Já o segundo bloco esteve subdividido com questionamentos sobre as ações para promover o processo de inclusão dos alunos quanto ao seu acesso, a sua permanência e as oportunidades.

A entrevista aplicada à responsável pelo NAE foi caracterizada, também, como semiestruturada, com duração de aproximadamente uma hora, e objetivou-se, exclusivamente, sobre questões acerca das oportunidades direcionadas aos alunos PcD.

Após a coleta dos dados, entrevistas e análise de documentos, foi utilizada a proposta de análise de conteúdo de Bardin (2016, p. 131), seguindo, assim, três etapas: 1) Pré-análise – trata-se da fase de organização, que representa um primeiro momento e objetiva colocar em prática e sistematizar a ideia inicial capaz de construir um preciso esquema para um plano de análise; 2) Exploração do material – esta etapa é considerada a mais longa e cansativa, pois trata-se de trabalho de “codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”; e 3) Tratamento dos resultados obtidos – nesta etapa, após ter obtido os resultados da pesquisa, é possível fazer inferências e antecipar interpretações em relação aos objetivos propostos no estudo. E, nesse caso, foram preestabelecidas três categorias para análise, as quais compõem o entendimento legal de processo de inclusão, sendo elas determinadas como: 1ª) o acesso – que se trata de medidas tomadas pela universidade para facilitar e garantir a acessibilidade do espaço e de recursos materiais para os candidatos no momento do processo seletivo, o vestibular; 2ª) a permanência – que são as ações previstas e elaboradas pela universidade para garantir todo o percurso do acadêmico, evitando assim sua evasão e garantindo a equidade para um ensino digno e igualitário; e 3ª) as oportunidades – que se referem às vagas de estágios e de empregos destinados a esses alunos.

Essa pesquisa respeitou os parâmetros éticos conforme Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, ciente sobre as obrigações éticas, preservando o respeito às pessoas, e foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da universidade Feevale, sob o número 04497118.3.0000.5348.

Resultados e Discussão

A partir da análise dos resultados, utilizando a técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2016), apresentaremos a discussão dividida nas três categorias preestabelecidas: Acesso, permanência e oportunidades. Sendo esses os três fatores, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que compõem o processo de inclusão das Pessoas com Deficiência (PcD) no nível de ensino superior.

Essas três categorias supracitadas serviram como base para analisar as fontes de pesquisa, que foram os documentos da instituição (Site, PDI e o Relatório de Responsabilidade Social), bem como as respostas obtidas por meio das entrevistas com a equipe do NAIA e a responsável pelo NAE. E estas passaram por uma comparação com as leis vigentes que estabelecem os direitos às PcD no ensino superior, que são: a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) e, também, a Constituição Federal. Segue o Quadro Síntese de análise:

Quadro 2. Quadro Síntese de Análise

CATEGORIAS	LEGISLAÇÃO	PESQUISA DOCUMENTAL	ENTREVISTAS (NAIA e NAE)
ACESSO	<ul style="list-style-type: none"> - Igualdade de oportunidades no acesso (LBI art. 28, XIII; LDB art. 59, V; CF88, art. 206, D); - um campo no formulário de inscrição para o candidato informar os recursos de acessibilidade que necessitará (LBI, art. 30, II); - provas em formatos acessíveis (art. 30, III); - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva, previamente solicitados pelo candidato (LBI, art. 30, IV); - dilação de tempo, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade (LBI, art. 30, V); - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, que considerem a singularidade linguística (LBI, art. 30, VI); - tradução completa do edital em Libras (LBI, art. 30, VII). 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer metas e organizar estratégias para o acesso e a permanência da PcD (PDI); - Oferecer condições de acesso conforme solicitado na inscrição do vestibular e entrar em contato telefônico com os candidatos (PDI) - Garantir estrutura adequada para os candidatos do vestibular (PDI e site); - Assessorar nas adaptações físicas (PDI); - Adaptar materiais e adequar os espaços (PDI). 	<ul style="list-style-type: none"> - Além da equipe do NAIA confirmar as afirmações dos documentos e agir conforme a legislação, a entrevistada Deise (coordenadora do NAIA) afirma: “No momento que ele (aluno) se inscreve no vestibular e indica alguma necessidade, o NAIA é acionado e é feito os primeiros contatos.” (DEISE, Coordenadora do NAIA). - Disponibilizam materiais adaptados, além dos indicados pelos candidatos, como espaços mais amplos.
PERMANÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de profissionais de apoio escolar (art. 28, XVII); - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços (art. 30, I); Vide Artigo 30, incisos IV, V e VI. - Disponibilizar métodos, técnicas e recursos educacionais para os alunos com deficiência (LDB, art. 59, I); - Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (PNE, meta 12.5); - Institucionalizar programas digitais e 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir apoio aos discentes e articular ações de ensino (RRS); - Promover ações de formação continuada à inclusão para docentes (PDI); - Acompanhar sistematicamente os alunos com aprendizagens diferenciadas (PDI e site); - Assessorar nas adaptações físicas (PDI e site); - Encaminhar, se necessário, a intervenções pedagógicas (Nivelamento) (PDI e site); - Adaptar materiais e adequar os espaços (PDI); - Atendimento prioritário, imediato e diferenciado (PDI). 	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmaram as ações previstas em lei e nos documentos da instituição, como: - Assessoria com professores (BIANCA, NAIA); - Encaminham o aluno para o Programa de Nivelamento (DEISE, COORDENADORA DO NAIA); - Disponibilizam intérpretes e diferentes tecnologias assistivas conforme solicitado (DEISE, COORDENADORA DO NAIA).

	audiovisuais para assegurar a acessibilidade (PNE, meta 12.15).		
OPORTUNIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Educação especial para o trabalho, para a efetiva integração em sociedade (LDB, art. 59, IV); - Atendimento especializado para a integração social, mediante treinamento e facilitação ao mercado de trabalho (CF, art. 227, §1º inciso II). 	- Não há nada documentado sobre estratégias ou medidas tomadas pela universidade quanto às oportunidades oferecidas diretamente aos alunos com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> - A responsável pelo NAE afirmou: “No campo Oportunidades, no site, as empresas oferecem vagas de emprego e estágio assinalando para candidatos PcD.” - O Programa Inove, faz recrutamento e encaminha alunos com deficiência para cargos ofertados por empresas.

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir da observação do Quadro 2 a discussão sobre o processo de inclusão dos alunos com deficiência será dividida em três subtítulos, os quais se referem às categorias preestabelecidas, ou seja, as medidas desenvolvidas pela universidade para garantir o acesso, a permanência e as oportunidades desses discentes.

O Acesso dos Alunos com Deficiência no Ensino Superior

Compreende-se como acesso ao ensino superior o processo seletivo para ingressar na instituição, sendo, no caso da universidade pesquisada, o vestibular. Conforme Zago, Paixão e Pereira (2016), historicamente, as instituições de ensino superior são milenares, contudo, no Brasil, esse nível educacional ainda não completou um século. E os primeiros programas governamentais que instituíram ações de políticas públicas com o objetivo de expandir as vagas de acesso surgiram somente a partir de 2003. Essas ações resultaram no aumento de matrículas nos cursos superiores da população excluída, até então, desse nível de ensino, tanto por questões socioeconômicas quanto por questões de reconhecimento e pertencimento social, como é o caso das vagas por cotas.

Para iniciar uma discussão sobre as medidas adotadas pela universidade para garantir o acesso dos alunos com deficiência, verificamos, primeiramente, que acerca das políticas públicas de ampliação de vagas e facilitação do acesso, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Financiamento Estudantil (FIES), os candidatos PcD seguem as mesmas diretrizes da instituição como todos os demais candidatos, ou seja, por meio da prova do vestibular ou pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Ainda, conforme informações obtidas pela coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA), a instituição não disponibiliza cotas aos alunos com deficiência, contudo, há um Programa interno, o Inclusão Organizacional/Social de Valores Especiais (INOVE)¹, que oportuniza bolsas com descontos de até 100% para funcionários PcD.

¹ O Programa Inove, criado em 2007 pela universidade estudada, objetiva incluir as Pessoas com Deficiência em seu quadro de funcionários, oferecendo, além dos benefícios garantidos pela CLT, planos e convênios de saúde e bolsas de estudos para todas as modalidades de ensino da instituição, como o centro de idiomas, graduação e pós-graduação (Informações obtidas no site da instituição e no PDI). Ressaltamos que não iremos nos

Já, referente às ações desenvolvidas, exclusivamente, aos candidatos PcD quanto à acessibilidade e medidas previstas em lei para o vestibular, é possível observar, no quadro 2, que a maioria das leis vigentes, como LBI de 2015, a LDB de 1996 e, também, a Constituição Federal de 1988, estabelecem o direito à igualdade no acesso, bem como os seus artigos e incisos apresentam medidas a serem cumpridas pelas instituições de ensino.

Iniciando com uma análise de documentos da Universidade sobre as medidas adotadas referentes ao acesso, utilizamos como fonte de pesquisa o site da instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2020 (PDI) e o Relatório de Responsabilidade Social 2017 (RRS).

O site foi o local onde as informações sobre o processo de inclusão dos alunos com deficiência estavam menos detalhadas, comparado com as demais fontes supracitadas que foram analisadas. Na aba “acessibilidade”, o texto inicia com o objetivo da universidade de buscar a equidade, desde as condições de acesso até a conclusão dos estudos dos alunos de inclusão, promovendo o respeito às diversidades. Sobre a missão e propósito da instituição, assim está descrito:

[...]sua missão de “promover a produção do conhecimento, a formação integral das pessoas e a democratização do saber, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade” toma o respeito às diferenças e à diversidade humana como propósito institucional, busca identificar em suas práticas cotidianas as potencialidades e vulnerabilidades de cunho social, econômica e cultural, compreendendo ser essa a forma mais adequada de efetivar a inclusão (SITE DA UNIVERSIDADE, 2019).

A partir dos objetivos apresentados pela instituição de ensino, a mesma informa que para alcançá-los é promovido ações desenvolvidas pela equipe do seu Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA). Há ainda uma descrição do objetivo desse Núcleo juntamente com a Pró-reitoria de ensino da Universidade, que propõem:

[...]articular ações que potencializem o processo de aprendizagem do aluno, compreendendo que a aprendizagem é um processo subjetivo e, também, é um espaço de acompanhamento dos acadêmicos que possam indicar questões diferenciadas de aprendizagem, bem como os acadêmicos com necessidades educacionais especiais, desde o Processo Seletivo do vestibular, até a conclusão de sua trajetória acadêmica (SITE DA UNIVERSIDADE, 2019).

As descrições dessas ações desenvolvidas pela Pró-reitoria de ensino por meio do NAIA estão melhor especificadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2020 (PDI)², no capítulo 10, intitulado “Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida”, mais precisamente no terceiro subcapítulo, “10.3 Apoio Pedagógico e Psicopedagógico”.

aprofundar em uma análise desse Programa, visto que ele trata sobre a área de Trabalho das PcD na instituição, sendo que nosso foco de pesquisa é a inclusão na Educação.

² No ano em que foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade, o núcleo responsável pela inclusão de alunos com deficiência era denominado Núcleo de Acessibilidade e Permanência (NUAP), no entanto, o nome foi alterado e denomina-se como Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA) e, ao nos referirmos a esse núcleo, iremos citá-lo como atualmente é registrado, NAIA.

A equipe do NAIA é formada por profissionais com formação multidisciplinar, como pedagogos e profissionais especializados nas áreas de diferentes tipos de deficiências. As ações promovidas pela equipe cumprem com todos os requisitos estabelecidos pela legislação, que variam desde fornecer um campo específico no formulário de inscrição do vestibular, para que o candidato indique sobre a sua deficiência e os recursos que necessitará no dia da prova, como, também, a adequação e adaptação dos materiais e do espaço físico para garantir a acessibilidade do candidato.

Conforme Nunes e Magalhães (2016), é dever da universidade desenvolver métodos de ações para garantir a acessibilidade dos alunos desde seu acesso até sua conclusão, bem como a criação de um Núcleo responsável pela elaboração e acompanhamento dessas estratégias. Portanto, a fim de obter maiores detalhes das ações para promover essas garantias mencionadas no PDI, realizamos a entrevista com a equipe do NAIA iniciando, assim, com perguntas sobre o acesso dos alunos PcD, além de medidas adotadas pela equipe da universidade durante o vestibular.

A Lei n. 13.146 (LBI), no Capítulo IV, Artigo 30, especifica requisitos que as instituições de ensino superior devem cumprir no processo seletivo para o ingresso dos candidatos PcD. Essa lei determina desde a disponibilização de um campo específico no formulário de inscrição para que o candidato informe sua deficiência e os recursos, tanto de acessibilidade quanto de tecnologia, que necessitará no momento da prova, até a disponibilização especificada dos materiais a serem proporcionados a eles, como: a prova em formato acessível e tecnologias assistivas que atendam a necessidade do aluno conforme a sua solicitação, bem como um tempo diferenciado a esses alunos para a realização da prova (BRASIL, 2015).

Conforme a resposta da entrevistada Deise, coordenadora do NAIA, além da universidade cumprir com os requisitos previstos na legislação, adota ainda algumas outras medidas para melhor atender esses candidatos: “[...]A gente geralmente entra em contato para além daquilo que ele redige ali na inscrição, para ter a garantia que ele vai ser atendido em toda a sua necessidade na prova” (DEISE, COORDENADORA DO NAIA, 2019). A coordenadora relata ainda algumas situações que ocorreram de o candidato solicitar um recurso errado ou precisar além daquilo que escreveu no formulário de inscrição, então, por esse motivo, elas adotaram medidas de sempre ter mais de um material adaptado à disposição, como também alguns intérpretes, caso seja necessário, para o atendimento de algum aluno, conforme relata a entrevistada:

Assim como teve o caso de um aluno que disse que era só deficiente auditivo, que não precisava de intérprete. Chegou na hora e se viu a necessidade e foi trocado de sala para a sala que estava o intérprete. Então a gente geralmente prevê: prova do tamanho ampliado, a gente já prevê uma ou duas a mais para qualquer situação estar pronto. Já teve casos do aluno ter quebrado a perna no dia anterior (ao vestibular) e a gente ter que arrumar uma mesa adaptada, com um espaço maior, porque ficava muito apertado numa sala com quarenta, na hora a gente se organizou para dar conta. O dia do vestibular é uma correria, todo mundo aqui corre de um lado para o outro para atender essas emergências, né? Não tem como a gente prever. Cada caso é um caso, mas a gente sempre tenta atender da melhor forma (DEISE, COORDENADORA DO NAIA, 2019).

Conforme mencionado pela Coordenadora do NAIA, a Deise, sobre a necessidade de transferir o candidato de sala, a entrevistada Ana (responsável pelos alunos com deficiência visual, NAIA) salientou sobre essa medida de realocar os candidatos para alguma sala específica conforme as suas limitações físicas e/ou a necessidade de usar algum recurso tecnológico ou de um intérprete. Reitera ainda que essas medidas são tomadas tanto para a comodidade do aluno com deficiência quanto para evitar a desconcentração dos demais candidatos que estão realizando a prova.

Desse modo, pode-se afirmar que, conforme o Quadro 2, a universidade cumpre com todos os requisitos previstos em lei para garantir a acessibilidade dos candidatos no vestibular. Assim como, também, algumas políticas públicas (PROUNI, FIES e COTAS), promoveram um aumento na quantidade de vagas direcionadas à população que antes não tinham condições de frequentar esse nível de ensino. Contudo, Rocha e Miranda (2009) alertam que mesmo havendo um avanço, ou seja, que tenha ocorrido esse aumento da quantidade de ingressantes PcD nas universidades nos últimos anos, como indicam os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), há muito a ser melhorado para que ocorra, de fato, uma inclusão plena. As autoras afirmam ainda que:

Apesar destes quantitativos dados indicarem um salto no número de matrículas, o desafio de uma educação inclusiva na educação superior precisa ainda alcançar dados qualitativos, falta concretizar políticas públicas que atendam e respeitem as especificidades de cada aluno com deficiência, medidas que atendam a diversidade (ROCHA; MIRANDA, 2009, p. 201).

Entendemos, assim, que apesar das PcD terem seus direitos ao acesso à universidade previstos em lei, há, ainda, barreiras a serem superadas, como “barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, entre outras, que se sobrepõem ao acesso de pessoas com deficiência [...]” (ROCHA; MIRANDA, 2009. p. 202).

Para Pacheco e Ristoff (2004), outro ponto crítico apresentado pelo INEP é referente às condições socioeconômicas dos alunos que estariam “aptos” a ingressar no ensino superior, ou seja, com o ensino médio concluído. Os autores apontam que mais de 25% desses alunos, percentual que representa aproximadamente 2.100.000 estudantes, encontram-se em situações tão carentes que não teriam condições de permanecer estudando mesmo com bolsa integral, pois dependeriam ainda, de moradia estudantil e/ou transporte, alimentação em restaurantes universitários e bolsas remuneradas.

A partir dos apontamentos quanto a essas questões a serem refletidas para que haja o desenvolvimento de medidas mais efetivas para garantir o acesso dos alunos na universidade, verificamos que outro ponto relevante é ir além do ingresso, com ações que garantam a permanência desses estudantes na universidade. Sendo assim, iniciamos o próximo subtítulo que trará questões acerca de ações previstas em lei e desenvolvidas pela universidade que objetivam a permanência das PcD.

Ações e Medidas Desenvolvidas pela Universidade Para Garantir a Permanência dos Alunos com Deficiência

A discussão sobre a segunda categoria preestabelecida neste estudo, a permanência, torna-se um pouco mais complexa em comparação à primeira categoria mencionada no subtítulo anterior. Essa complexidade se dá em relação às quantidades e variedades de ações desenvolvidas e medidas legais previstas nas leis vigentes a fim de sanar os obstáculos dos alunos em toda a sua trajetória acadêmica, respeitando, assim, a individualidade de cada discente para garantir um ensino e aprendizagem com igualdade a todos os estudantes.

Conforme Zago, Paixão e Pereira (2016, p. 147), mesmo com o progresso em relação ao acesso ao ensino superior, ainda há problemas na permanência nesse nível de ensino, e apontam como exemplo o alto índice de evasão. Reiteram, assim, que, “portanto, ocorreram mudanças nas formas de exclusão, pois, se antes ela se dava prioritariamente pela contenção no acesso, hoje, a exclusão se faz no interior do sistema de ensino”.

De acordo com o Quadro 2, observamos que todas as medidas previstas em lei para garantir a permanência do aluno são cumpridas pela instituição, sendo indicadas algumas das ações no PDI e no site da universidade. Ações essas que variam desde o atendimento prioritário às PcD até métodos pedagógicos para mediar um ensino com equidade. Com o intuito de obter informações mais detalhadas sobre essas ações, questionamos sobre isso na entrevista com a equipe do NAIA.

Referente às perguntas sobre as ações direcionadas aos alunos para garantir a sua permanência, foram as que levaram mais tempo durante a entrevista, devido aos atendimentos serem tratados individualmente, objetivando atender a necessidade de cada aluno conforme suas especificidades. Assim, como as entrevistadas repetiram diversas vezes durante esse bloco: “Cada caso é um caso”. Então, a partir da entrevista, procuramos compreender a aplicação dos métodos desenvolvidos pela instituição, já que, conforme Nunes e Magalhães (2016), a legislação dá autonomia para a universidade tomar suas medidas internas, a fim de garantir a igualdade de ensino e aprendizagem desses alunos, bem como garantir a sua permanência e conclusão.

Conforme as entrevistadas, algumas das medidas adotadas pelo núcleo para garantir a permanência do aluno na universidade variam desde a assessoria proporcionada para os professores, o atendimento do aluno com uma psicopedagoga (somente “para situações mais pontuais” conforme a Bianca do NAIA), até a um nivelamento. A Coordenadora do NAIA salientou que o nivelamento é um programa da universidade destinado a todos os alunos e não somente aos que tenham alguma deficiência³.

³ Conforme informações no site da universidade, o Programa de Nivelamento é disponibilizado, na modalidade de Educação a Distância (EaD), aos alunos que tiverem interesse e sentirem a necessidade de uma melhor compreensão dos conceitos básicos que deixaram de ser construídos pelo acadêmico nas escolas de ensino médio, tendo como objetivo proporcionar a igualdade de condições no acesso ao conhecimento, possibilitando,

Ainda sobre as questões relacionadas à permanência, foi questionado sobre os métodos avaliativos para esses alunos e as adequações para a igualdade de seu ensino-aprendizagem. Quanto às avaliações, a entrevistada Bianca (NAIA) respondeu que normalmente as provas são iguais às de todos os demais alunos, o que pode diferenciar, no caso do aluno surdo, é o auxílio de um intérprete, contudo, há algumas condições, conforme ela explica: “só que a gente tem uma combinação, qualquer dúvida que o aluno tenha em relação à prova ele chama o professor e daí pergunta para o professor e o intérprete faz a mediação da comunicação” (BIANCA, NAIA, 2019).

Deram outros exemplos de adaptações como, por no caso dos deficientes visuais a prova impressa é com ampliação, nesse caso, alguns conseguem realizá-la junto com os demais em sala de aula, ou em casos de alguma limitação maior para enxergar, os alunos podem fazer a prova na sala do NAIA, que dispõe de computadores adaptados com monitores de 43 polegadas, entre outras tecnologias assistivas. Contudo, cabe ao professor a decisão sobre os processos avaliativos de seus alunos.

A entrevistada Deise (Coordenadora do NAIA) ressalta que a maioria dos alunos atendidos pelo NAIA não têm problemas de aprendizagem, que as pessoas precisam desmistificar essa ideia que a deficiência está sempre associada a problemas de aprendizagem. Reitera, ainda, que essa é a principal preocupação dos professores que as procuram para auxiliar a maneira que devem ensinar esses alunos, sendo a resposta padrão da equipe que os professores devem ensinar esses alunos como ensinam todos os outros. Acrescenta ainda:

E se tiver associada uma questão de aprendizagem, bom, é uma outra questão associada, mas não é porque ele tem uma deficiência que ele tem de aprendizagem. Então, a gente tenta desmistificar (hããã), porque isso está, às vezes, implícito na fala e isso não é verdade. Eles têm tantas condições quanto qualquer outra pessoa (DEISE, COORDENADORA DO NAIA, 2019).

Essa expressão “desmistificar” utilizada pela entrevistada é considerada, por Candau (2008), um dos desafios a serem superados para que haja uma educação inclusiva, ou seja, com um ensino mediado com igualdade e respeito à diversidade. A autora utiliza o termo “desconstrução” para explicar esse desafio, ou seja, identificar as questões de preconceitos e discriminação que estão presentes tão sutilmente e de forma naturalizada no ambiente de convivência, para assim poder “desnaturalizá-las”.

Um exemplo dessa desconstrução de aspectos, naturalizados socialmente, pode ser observado na obra de Goffman (1988, p. 15), quando apresenta os estigmas, sendo um deles “as abominações do corpo”, em que se enquadrariam as Pessoas com Deficiência. O autor afirma que o estigma trata-se de um constructo social, criado pela sociedade para hierarquizar os tipos de indivíduos em relação aos seus valores e direitos. Essa valorização social, ou

assim, um aperfeiçoamento no ensino superior. Os conteúdos ofertados nesse Programa são referentes à Educação Básica das disciplinas de Química, Matemática, Língua Portuguesa e Biologia.

melhor, a desvalorização, segundo Reis, Mota e Jesus (2015), também é consequência do senso comum da sociedade, inclusive das próprias PcD, quando ao comparar a deficiência com uma enfermidade, considerando, assim, essas pessoas como indefesas, incapazes e sem direitos, considerando-as inferiores e excluindo-as da participação e inclusão efetiva na sociedade.

Com o intuito de abordar alguns desses desafios que possivelmente implicam no processo de inclusão dos alunos com deficiência e que consideramos resultado de fatores sociais e culturais, trouxemos para o debate na entrevista a questão do auto preconceito, entendido também como o vitimismo da própria PcD, pois, conforme Pacheco e Alves (2007), esse pode ser um motivo de exclusão, visto que o sujeito se isola e desacredita de suas capacidades.

A entrevistada Deise (Coordenadora do NAIA) discorda que isso ocorra no ambiente de ensino superior, afirma que os alunos desse nível de ensino têm mais autonomia e são muito mais otimistas das suas capacidades, se comparados aos alunos da educação básica, onde é mais frequente esse comportamento, tanto de “vitimismo” quanto da super proteção dos pais, e declara que “[...]o aluno que chega no ensino superior tem um outro processo de autonomia. É diferente do aluno que está lá no ensino médio ainda. Acho que ele já superou, um pouco, esta questão de ser vítima, está em um outro momento.” Todavia, ela finaliza seu discurso dizendo que frequentemente elas têm que reforçar com os alunos a diferença no processo dos estudos no ensino superior em relação ao ensino básico, ou seja, estratégias de estudo, dedicação de tempo para isso, mas diz que essa questão não é problema somente de alunos com deficiência e sim de tantos outros ingressantes na universidade.

A entrevistada Bianca (Responsável pelo atendimento dos deficientes auditivos, NAIA) complementa a fala da sua colega Deise (Coordenadora do NAIA) sobre a autonomia desses acadêmicos, que por mais que tenham alguma deficiência, quando essa não os prejudica no processo de aprendizagem, eles nem procuram assessoria no núcleo, há alguns, inclusive, que cursaram todo o ensino sem se manifestar e/ou dispensaram qualquer ajuda oferecida. A entrevistada Ana do NAIA, que é a responsável pelos deficientes visuais, salienta ainda que não é a equipe do NAIA que procura os alunos para oferecer adequações, mas sim eles que fazem as solicitações quando necessitam, por isso há algumas PcD na universidade que elas nem têm conhecimento, já que nunca entraram em contato com Núcleo.

Ainda sobre a permanência, para finalizar, teve o questionamento sobre a evasão dos alunos. As entrevistadas dizem não ter ciência sobre as desistências, contudo, elas acreditam que, se há alguma, não é por questões de adaptações e acessibilidade, mas sim por questões financeiras. Essa relação entre a evasão e o perfil socioeconômico é um fato confirmado pelo INEP, visto que esse perfil é muito mais elevado entre os concluintes ao comparar com o dos ingressantes do ensino superior.

Já em relação à universidade, há alguns quesitos mais específicos a serem observados, considerados como barreiras para a prática dessa inclusão, sendo uma delas a ideia equivocada em confundir integração com inclusão. Omote (2016, p. 211) cita que somente o fato de alunos com deficiência terem ingressado na universidade e estarem com os demais alunos sem deficiência não é uma inclusão. Ou seja, “é necessário que os estudantes com deficiência tenham acesso a todas as oportunidades sociais, culturais e acadêmicas, de cuja participação pode depender a sua formação universitária integral”. O autor acrescenta ainda que o ensino superior só pode ser considerado inclusivo quando o ensino for de qualidade e que disponibilize de diversos recursos para que esse ensino seja aproveitado por todos os acadêmicos independentemente de suas limitações ou capacidades.

Outros apontamentos mencionados quanto ao procedimento para que uma universidade possa ser considerada inclusiva são citados por Machado (2014), afirmando que:

Pensar numa universidade inclusiva requer que os profissionais de educação que estejam mais próximos dos educandos a serem incluídos devem saber mais sobre como agir, como ensinar, como lidar com a diversidade, ter dimensões técnicas. Enquanto os gestores precisam ter mais conhecimento da dimensão gerencial e também administrativa: saber diagnosticar, planejar, controlar e avaliar (MACHADO, 2014, p. 127).

Complementando a citação da autora, quanto ao entendimento de uma universidade inclusiva, Laplane (2007, p. 61) contribui, trazendo um apontamento sobre a sua compreensão do Educação para Todos⁴, afirmando que não se trata de uma questão exclusiva do âmbito educacional, mas também “[...] está relacionada às políticas sociais, à distribuição de renda, ao acesso diferenciado aos bens materiais e à cultura, dentre outros”. A partir dessa lógica, iniciamos o próximo subtítulo, que se refere às oportunidades aos alunos com deficiência relacionadas às vagas de emprego e estágios profissionais.

As Oportunidades aos Alunos com Deficiência no Ensino Superior

A terceira categoria preestabelecida, a das oportunidades, foi o fator com menos informações obtidas tanto na universidade quanto na legislação, conforme se observa no Quadro 2. Ao abordar essa questão, referimo-nos às oportunidades profissionais para a área de trabalho que tenham relação com os cursos de graduação em que os alunos com deficiência estejam matriculados.

A legislação brasileira especifica essas questões de oportunidades em dois momentos: primeiro na Constituição Federal, Artigo 227, § 1º, inciso II, “Atendimento especializado para a integração social, mediante treinamento e facilitação ao mercado de trabalho” (BRASIL, 1988), seguido da LDB, Artigo 59, inciso IV, “Educação especial para o trabalho, para a efetiva integração em sociedade” (BRASIL, 1996).

⁴ A Educação para Todos é um programa resultante da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, que ocorreu na Tailândia em 1990, praticamente “dez anos após o Ano Internacional das Pessoas Deficientes”, em 1981, conforme definido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Sendo um dos objetivos desse programa a universalização do acesso à educação e a expansão do enfoque da educação para todos (LAPLANE, 2007, p. 59).

Devido à falta de informações nos documentos analisados da universidade, questionamos, por meio da entrevista com a equipe do NAIA, sobre as oportunidades oferecidas a esses alunos. Mas, tanto sobre informações de estágios remunerados quanto em relação a oportunidades de trabalho pós- formação, as entrevistadas disseram não ter conhecimento e explicaram que este assunto está diretamente relacionado com o setor de Recursos Humanos (RH) da universidade. A entrevistada Deise (Coordenadora do NAIA) esclarece apenas que orienta os acadêmicos que têm interesse em trabalhar na sua área de formação a cadastrar seu currículo na aba de oportunidades do site da instituição, como os demais alunos fazem.

Ao pesquisar os demais setores e núcleos de serviços da universidade, fomos informados que o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) teria as informações que procurávamos. E por meio de uma entrevista com a coordenadora desse núcleo, a quem iremos nos referir com o pseudônimo Sandra, obtivemos as respostas sobre o assunto.

A entrevistada informou que a universidade dispõe de dois programas que facilitam e oportunizam o ingresso dos alunos ao mercado de trabalho nas modalidades de estágio remunerado e de empregos no regime celetista, sendo o primeiro o Apoio ao Estudante, que encontra-se no aba Oportunidades no site da instituição. A Sandra (Coordenadora do NAE) explica que esse serviço não é direcionado exclusivamente aos alunos PcD, mas sim a todos que tiverem interesse em ingressar no mercado de trabalho. No entanto, há um espaço destinado tanto às empresas que cadastram suas ofertas de trabalho quanto aos estudantes que se candidatam, que especifica se aquela vaga é ou não destinada exclusivamente às PcD, ou se é indiferente nesse quesito. Segue a seguinte informação no site:

Pelo site são divulgadas as oportunidades disponíveis tanto para atuar na Universidade Feevale quanto nas empresas parceiras que utilizam o site para divulgar as oportunidades de emprego, estágios não obrigatórios e programas de trainee. Não há restrição para acessar as oportunidades, basta estar de acordo com o perfil desejado na vaga para candidatar-se (SITE DA UNIVERSIDADE, 2019).

O segundo programa informado pela entrevistada Sandra (Coordenadora do NAE) é o Inove, que já foi mencionado no início desse artigo, no subtítulo sobre o acesso dos alunos. Ela acrescenta que esse serviço, além de ser destinado aos funcionários da instituição, desenvolve treinamento e recrutamento para as empresas da região que não têm estrutura ou pessoal qualificado para tal função.

Verificamos, então, que a universidade dispõe de programas e serviços tanto em relação à oferta de emprego e estágio remunerado quanto ao atendimento/treinamento dos alunos interessados nessas oportunidades profissionais. Com isso, podemos discorrer uma reflexão acerca do papel do ensino superior na formação dos alunos, ou seja, que transcende a mediação de conteúdos meramente conceituais, mas tem a capacidade de instruir e fortalecer práticas atitudinais referentes ao senso crítico, sensação de pertencimento e reconhecimento social dos discentes.

O estudo de Braga e Schumacher (2013) corrobora esse fortalecimento do pertencimento social, esclarecendo sobre questões de reconhecimento como um fator de desenvolvimento da identidade num viés de combinação de elementos coletivos e individuais. Essa sensação de pertencimento está associada à valorização social, o reconhecimento do indivíduo na sociedade como cidadão de direitos, sendo esse reconhecimento, de acordo com Souza (2012), numa perspectiva de Charles Taylor, entendido como a atribuição de respeito e autoestima, considerado um vínculo para a formação da identidade tanto individual quanto coletiva. Ainda conforme a tese de Souza (2012), o reconhecimento ou a falta dele atinge diretamente a identidade do indivíduo ou grupo social, impactando na desvalorização social dos mesmos que os classificam como grupos inferiores, além de influenciar na própria autoimagem dessas referidas pessoas, as quais interiorizam essa sensação de desvalorização e sentem-se depreciadas naturalmente. Dessa forma, entende-se a importância do reconhecimento tanto relacionado ao respeito da sociedade à diversidade e, assim, na constituição de uma igualdade de direitos, quanto para que as leis de igualdade sejam eficazes.

Conforme Nunes e Magalhães (2016), as instituições de ensino superior apresentam um papel importante para o fortalecimento da inclusão social desse grupo social representado pelas PcD, pois, por conter um espaço de discussão e reflexão das questões de diversidade social, é possível proporcionar um senso crítico e inovador para criar estratégias para minimizar as desigualdades sociais e promover uma inclusão social de maneira mais eficaz.

Sobre essas contribuições que são mencionadas, Fernandes (2016) afirma que é possível identificar a intensificação do reconhecimento e pertencimento social dessa população tanto dentro da academia quanto uma preparação para a sua vida social, exemplificando, assim, que a sala de aula é um espaço para reflexão de diversidade cultural bem como é capaz de “(trans) formar as pessoas”.

Teixeira e Maciel (2017) reiteram essa questão, ao afirmar que uma das propostas do Programa Nacional da Educação (PNE) para o nível superior de ensino é que consigam promover atividades de pesquisa e extensão para diminuir as desigualdades sociais. Bem como, por ter, também, o objetivo de qualificar os alunos para o mercado de trabalho e formar sujeitos críticos, as instituições tornam-se as principais responsáveis em conseguir promover o fortalecimento da sensação de pertencimento desses alunos perante a sociedade.

Para Amorim, Medeiros Neta e Guimarães (2016, p. 244), um fator importante a ser refletido para a efetivação da inclusão, além dos já citados, consiste em não fragmentar a inclusão por setores sociais, ou seja, é preciso pensar num todo social. Não basta a inclusão na Educação, se, após esses alunos concluírem o nível de ensino, eles não forem incluídos na sociedade. Os autores sugerem um rompimento nas “barreiras sociais”, no que se refere ao preconceito e reconhecimento, garantindo às Pessoas com Deficiência o direito pleno de “participação na vida econômica, política, social e cultural do país”.

Conclusão

A partir desse artigo, que teve como objetivo verificar as ações adotadas para o processo de inclusão dos alunos com deficiência de uma universidade do Rio Grande do Sul, ao iniciar com uma discussão sobre o significado do termo “inclusão”, verificamos que não se trata de um conceito único e concreto, bem como que seu entendimento ocorre a partir de um processo. Esse processo é determinado conforme os fatores presentes na Lei Brasileira de Inclusão, que foram preestabelecidos em três categorias para a análise desse artigo, sendo eles: o acesso, a permanência e as oportunidades dos alunos com deficiência no ensino superior.

Sobre o acesso, ou seja, o processo seletivo para o ingresso do candidato a esse nível de ensino, ocorre por meio do vestibular. E a universidade, além de estar cumprindo todos os requisitos estabelecidos em lei para garantir a acessibilidade dos candidatos PcD, elaborou, por meio do NAIA, ações para prevenir quaisquer situações inesperadas, como entrar em contato com o aluno para se certificar das suas limitações e recursos que precisarão no dia do exame, bem como a disponibilidade de recursos adicionais (materiais adaptados, tecnologia, espaço e intérpretes) aos que foram solicitados na inscrição do vestibular.

A segunda categoria foi a mais complexa de abordar, pois analisamos vários quesitos que podem influenciar na permanência dos alunos. Além da instituição, por meio da Equipe do NAIA e dos documentos, afirmar estar cumprindo com as medidas previstas na legislação, ainda adotou ações internas conforme a peculiaridade e necessidade de cada aluno que solicitou algum tipo de recurso ou assessoramento.

Já a terceira categoria, as oportunidades, foi a que menos encontramos informações, tanto na legislação quanto em documentos da universidade. Com isso, tivemos que investigar outro setor da instituição de ensino. Por indicação da coordenadora do NAIA, contatamos a responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estudante, que nos informou que a instituição cumpre com a legislação, ofertando oportunidades de emprego através da sua página digital, onde os alunos podem se cadastrar e verificar as empresas que oferecem vagas para PcD. Além disso, o Programa Inove, em parceria com algumas empresas da região, dispõe de um serviço de recrutamento e assessoramento às empresas que não têm essa estrutura.

Referências

AMORIM, Érico Gurgel; MEDEIROS NETA, Olívia Morais de; GUIMARÃES, Jacileide. A deficiência em foco nos Currículos de Graduação da UFRN: uma Abordagem Histórica (1960-2015). **HOLOS**, ano 32, v.2, p. 231-248. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRAGA, Mariana Maron Saes; SCHUMACHER, Aluisio Almeida. Direito e Inclusão da Pessoa com Deficiência: uma Análise Orientada pela Teoria do Reconhecimento Social de Axel Honneth. **Revista Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 375-392. 2013.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 24 mar 2019.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. 2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 24 mar. 2019

BRASIL. Ministério da Educação e Secretária de Educação Especial. **A Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Especiais: Deficiência Física**. 2006. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

CANDAU, Vera Maria. Direitos Humanos, Educação e Interculturalidade: as Tensões entre Igualdade e Diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 45-56. 2008.

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Desigualdade e a Questão Social**. 3. ed. rev. e ampliada. São Paulo: EDUC, 2011.

DINIZ, Débora. **O que é Deficiência**. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FERNANDES, Zenilda Botti. A Universidade Inclusiva: (Trans) formação e Cidadania. **Jorsen**, v. 16, n. 1, p. 1067-1070. 2016.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1988.

KEBACH, Patrícia; CARMINATTI Juliana da Silva; PAAZ Aneli. Experiência inclusiva no ensino superior: ações do núcleo de apoio psicopedagógico de uma instituição de ensino superior. **1º Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva: O ensino e a aprendizagem em discussão**. 2017. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/i-seminario-luso-brasileiro-de-educacao-inclusiva/assets/artigos/eixo-6/completo-3.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2019.

LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. Notas de uma Análise dos Discursos Sobre Inclusão Escolar. In.: **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva**. GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. (org). 2 ed – Campinas: Autores Associados, 2007

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. **Inclusão & Educação**. 1 ed – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

MACHADO, Edileine Vieira. Inclusão no Ensino Superior – uma experiência exitosa. **Revista Ibero-Americana de Estudo em Educação**, v9, n. 1, p. 120-129, 2014.

MARTINS, José de Souza. **A Sociedade Vista do Abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002.

- MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. História, deficiência e educação especial. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 15, p. 1-7, 2004
- NUNES, Vera Lúcia Moreira; MAGALHÃES, Cláudio Márcio. Gestão Social na Educação para Pessoas com Deficiência. **HOLOS**, ano 32, v. 8, p. 355-365. 2016.
- OMOTE, Sadao. Atitudes em relação à Inclusão no Ensino Superior. **Journal of Research in Special Educational Needs – Jorsen**, v. 16, n. 1, p. 211-215, 2016
- PACHECO, Kátia Monteiro de Benedetto; ALVES, Vera Lúcia Rodrigues. Tendências e Reflexões; A História da Deficiência, da Marginalização à Inclusão Social: uma Mudança de Paradigma. **Acta Fisiatr**, v. 14, n. 4, p. 242-248. 2007.
- PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. Educação Superior: Democratizando o Acesso. *Revista da Avaliação Institucional da Educação Superior*, v. 9, n. 4, p. 9-24. 2004
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho acadêmico**. 2 ed – Novo Hamburgo: Feevale. 2013
- REIS, Anderson de Araujo; MOTA, Paloma Marcelino; JESUS, Danilo Mota de. Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015: do Direito à Educação. **10 Encontro Internacional de Formação de Professores. 11 Fórum Permanente Internacional de Inovação Educacional**, v.10, n. 1, 2017.
- THOMA, Adriana da Silva; KRAEMER, Graciele Marjana. **Educação de Pessoas com Deficiência no Brasil: Políticas e Práticas de Governo**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2017.
- ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. Acesso e Permanência do Aluno com Deficiência na Instituição de Ensino Superior. **Revista Educação Especial**, v. 22, n. 34, p. 197-212, Santa Maria, 2009.
- SANTOS, Tatiana dos; HOSTINS, Regina Célia Linhares. Política Nacional para a Inclusão no Ensino Superior: uma revisão da Legislação. **UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ.**, Londrina, v. 16, n. 3, p. 194-200, 2015.
- SOUZA, Jessé. A reconstrução da ideologia espontânea do Capitalismo. *In.: A Construção Social da Subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 27-87
- TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; MACIEL, Aquiles e Silva. Direito fundamental à educação e inclusão social de pessoas com deficiência: uma análise crítica no caso do ensino superior. **Revista Direito e Liberdade**, v. 19, n. 1, p. 35-57. 2017
- TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e Quantitativos na área da Saúde: Definição, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Rev. Saúde Pública**, v. 39, n. 3, p. 507-514. 2005.
- ZAGO, Nadir; PAIXÃO, Lea Pinheiro; PEREIRA, Thiago Ingrassia. Acesso e Permanência no Ensino Superior: Problematizando a Evasão em uma nova Universidade Federal. **Educação em Foco**, ano 19, n. 27, p. 145-169 – jan/abr. 2016.